

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003272-77.2025.8.26.0405 A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGINALDO JOSE DOS SANTOS, CPF 30996544852, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.191,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018165-18.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE JAERIMSON DA SILVA, CPF 02540065317, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Allianz Seguros S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.423,90, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000923-97.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRÁFICA BRUNNER LTDA., CNPJ 06369796000130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 98.078,40 (91/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)s revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de março de 2025.

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO Alienação Fiduciária - Lei nº 9.514/97 Fundação Habitacional Do Exército - FHE

Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 732, devidamente autorizado pela credora fiduciária, Fundação Habitacional do Exército (FHE) com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, Brasília/DF, 70.630-902, CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária e consolidada a propriedade, em cumprimento ao art. 27 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

BEM IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL nº 1357, situado em Pirassununga/SP, com frente para a Rua Osvaldo Orssolini, com área construída de 35,72m² edificado sobre o lote de terreno nº 15 da quadra 50, do Conjunto Habitacional Pirassununga A2 e A3, com área total de 191,10m², com as demais características descritas na matrícula nº 30.040 do Livro 2RG do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Pirassununga/SP.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): REINALDO DONIZETI FABIANO, brasileiro, CI 314323 MAER, CPF 017.228.278-07, residente e domiciliado em Pirassununga/SP, o qual fica desde já intimado por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

DATAS: 1º LEILÃO com início em 12/5/2025 às 10h, lance mínimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e encerramento às 17h do dia 13/5/2025. Caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 14/5/2025 às 10h, lance mínimo de R\$ 108.026,09 (cento e oito mil, vinte e seis reais e nove centavos). MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão será realizado eletronicamente pelo sítio www.rigolonleiloes.com.br. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para contato@rigolonleiloes.com.br. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado em que se encontra. Correrá por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.

OBS: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: o Leiloeiro está disponível pelos contatos: 0800 707 9272 (WhatsApp) e/ou contato@rigolonleiloes.com.br e, a FHE pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604, 0800 061 1040 (WhatsApp) e/ou gecor.dican@poupex.com.br.

Pirassununga/SP, 7 de abril de 2025
RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, JUCESP 732

1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **0023436-47.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Regina Schemp Cattani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **HER-CILIA ARANTES COEV**, CPF. 120.454.268-00, cônjuge de **JEAN COEV**, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHIA**, procedeu-se a penhora para garantia da dívida do seguinte imóvel: Apartamento nº 605, no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Bahia, localizado na Rua Helena Zerrenner, nº 39, no 2º Subdistrito Liberdade, com área construída de 28,87m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 18.349 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 48. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0155818-34.2003.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) executada **CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 60.850.336/0001-75, que contra si foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R\$276.743.001,43 (31/01/2024), referente a débitos decorrentes do contrato de locação não-residencial descrito na petição inicial. Estando a executada **CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** em local ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL. FICA CITADA a **CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** para pagar a dívida atualizada no prazo de 3 (três) dias, na forma do art. 829 do Código de Processo Civil. Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 (quinze) dias (art. 915 do Código de Processo Civil) e de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). FICA a **CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** igualmente INTIMADA DO ARRESTO dos créditos por ela detidos (fls. 4.786/4.787), bem como do arresto sobre eventuais valores devidos à executada nos autos do processo nº 0013875- 73.2003.8.26.0053, em trâmite perante a 9ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central Fazenda Pública/Acidentes da Comarca de São Paulo/SP (fl. 5.012), ADVERTINDO-SE que, aperiçada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, os arrestos serão convertidos em penhora (art. 830, §3º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001 04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Séptimo, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 457.605, INTIMA a devedora fiduciante **DENISE DEBORA DO ROSARIO, RG n. MG-6.829.449-SSP/MG, CPF n. 252.745.098-94, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 - Liberdade - nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 27/03/2025, importa em R\$ 30.801,50 (trinta mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.06/M.73.257, em 30 de outubro de 2009, deste Edital; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 73.257, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 9 de abril de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 015/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 032/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de Recepção 24hrs para suprir as necessidades da Unidade de Saúde – Posto de Pronto Atendimento – PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro Prefeito Municipal



LEILÃO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Encerramento: 14/04/2025 às 09h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br

IMÓVEIS NAS COMARCAS DE BOTUCATÚ, ITÚ, CAMPINAS, BRAGANÇA PAULISTA, BARRA BONITA, ANGATUBA, RIBEIRÃO PRETO E IGARAPAVA/SP.

Visitação mediante prévio agendamento, ocasião em que poderão tomar conhecimento de todas as suas condições e particularidades.

*** Maiores informações e visitação, no site.**

Leiloeiro Oficial: Francisco Donizetti Tripoloni - JUCESP 626
Tel. (11) 5811-0730 - (11) 5513-3872 | www.lanceleiloes.com.br

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL
DECISÃO – EDITAL - Processo 0012432-52.2017.8.26.0100 (processo principal 1093583-57.2016.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito - Cherubs Management, S.A - Providence Locação de Veículos Blindados rep. por sócio Amilton R. da Silva e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização das correduas listadas abaixo, conforme já consignado na decisão de fls. 305/306, serve a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a BPA FOMENTO MERCANTIL, INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.679.704/0001-59, BPA INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.550.770/0001-24, BPA QUALITY PRODUCTS IMPORT AND EXPORT DE EQUIP. MEDICOS LTDA, CNPJ 12.387.120/0001-72, CAMELOT PROPAGANDA LTDA, CNPJ 12.643.988/0001-96, CAMELOT COBRANÇAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 24.169.343/0001-42, LUMIERE FOMENTO MERCANTIL INVEST E PARTICIP SA, CNPJ 18.547.808/0001-59, LUMIERE EXPOR IMPORT E PARTICIP LTDA, CNPJ 24.110.198/0001-24, PROVIDENCE BRAZILIAN BRANDS E PARTICIP SA, CNPJ 21.374.667/0001-24, PROVIDENCE EQUIP SERVIÇOS IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ 12.321.216/0001-38, PROVIDENCE FOMENTO MERCANTIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 15.580.261/0001-03, PROVIDENCE RECURSOS NATURAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ 14.991.120/0001-02, PROVIDENCE SPE HOLDING SA CNPJ 21.374.595/0001-15, PROVIDENCE TURISMO, VIAGENS E SERVIÇOS SA CNPJ 14.665.217/0001-25, SANTA ELISABETH EMPREENDE E PARTICIP SA, CNPJ 18.035.161/0001-86 e A.J. PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 21.802.201/0001-82, domiciliadas em local incerto e não sabido, que lhes foi proposto INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA por Cherubs Management, S.a, que figura como exequente nos autos da ação nº 1093583-57.2016.8.26.0100. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e requerimento de provas, conforme disposto no art. 135 do CPC. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1041423-96.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB e Eliane Bazerra Alexandre, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alessandra Vale de Almeida e Eden Santos Costa Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Travessa Somos Todos Iguais, 802, Jardim da Conquista, São Paulo - SP, CEP: 08343-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005048-72.2014.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavio Augusto Reinert de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s executados JOÃO CARLOS IANGUAS, Brasileiro, Separado judicialmente, Comerciante, RG 179188434179188434, CPF 086.797.918-65, com endereço à Rua Antonio Ribeiro de Moraes, 264, Apartamento 104, Vila Carbone, CEP 02751-000, São Paulo - SP, e LUCIANE GOMES MONTEIRO, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade de nº 30.825.462-4 SSP/SP, CPF nº 96.999.038-56, residente na Rua Vitorino Giroto, nº. 438, Centro, CEP 19.770-000, Oscar Bressane-SP nos autos de Execução de Título Extrajudicial movida por parte de BANCO DO BRASIL S.A, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD a fls. 466/480 dos autos -, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e para que, no prazo de 05 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresentem impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 01 de julho de 2024.

14ª Vara Cível da Capital-SP. Processo 0126249-12.2008.8.26.0100 (583.00.2008.126249) - Monitória - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - Bks Comércio Indústria Gráfica Importação e Exportação Ltda e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo o presente decisório como edital. Este Juízo FAZ SABER a MÓO YONG SONG, CPF 814.447.888-68, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 29.014,01 (março de 2008). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 232,50, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0159848-05.2009.8.26.0100. A Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a coexecutada Claudia Dias Di Susa, CPF 243.462.628-99 que, nos autos da ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, requerido por Banco do Brasil S/A., nos termos do art-igo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.140.637,65 (junho/2009), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001610-73.2020.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVERPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02083133000123, com endereço à Rua Assumpta Rabonne, 59, Jardim Prudentino, CEP19064-650, Presidente Prudente - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Cédula de Crédito Industrial por parte de Ferza Soluções Em Aços para Construção Civil, alegando em síntese: "Credora de Cédula de Crédito Industrial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029510-32.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Bacchin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Tiago Moreira Sombra, CPF/CNPJ 72017575470, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Cobrança de dívidas de cartão de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000131-85.2024.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NAVIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 50315848000188, com endereço à Rua Itaquai Gonçalves, 118, Califórnia, CEP 38703-620, Patos de Minas-MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Entourage Produções e Eventos Ltda**, alegando ser credor da ré em quantia de R\$ 28.785,56 (março/2025), referente ao descumprimento do Contrato de Venda do artista Bruno Be, firmada entre as partes em 18/10/2023. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OPEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

1ª VARA DO FORO DE ARUJÁ - 1º OFÍCIO CÍVEL FÓRUM DE ARUJÁ - COMARCA DE ARUJÁ JUIZ DE DIREITO: DR GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002334-32.2024.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ISAMERY SOUZA DOS SANTOS MERES, Brasileira, RG XX.783.572-X, CPF XXX.597.528-XX, que Beneficiária Nup Brasileira de São Paulo, requerer o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 40.662,16 (nov/24). Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 27 de fevereiro de 2025. | 10.11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003367-57.2020.8.26.0505 Justiça Gratuita O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKALJE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) VITRINE GLASS COMERCIO DE VIDROS E DECORAÇÕES ME, CNPJ 15355011000161, com endereço à Avenida Francisco Monteiro, 2703, Santa Luzia, CEP 09430-000, Ribeirão Pires - SP, e Leandro Del Dono CPF 343.517.998-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Panoramia Rent A Car Locação de Automóveis, alegando em síntese: referência ao termo de Confissão e Parcelamento de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nestes 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 28 de março de 2025. | 10.11

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1009291-84.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Osniel Cruppe, Edilson Aparecido de Oliveira Cruppe e Edna Cristina Cruppe Trevisan ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel à Rua Mario Buzaneli s/n, qd. B. It. 6 - Jd. Florida, e respectivo terreno com área de 400,10m², contribuinte 05.052.0012, Jundiaí/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo do edital (20 dias), contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos alegados pelos autores, como verdadeiros. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de julho de 2024. | 10.11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037726.21.2019.8.26.0100 (U-509) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Orlando Carlos Pessoa e sim, Balbina Gonçalves Pessoa, Theodorino José dos Santos e sim, Ana Soares dos Santos, Tenko Okino, Afonso de Oliveira Santos e Julietta Xavier de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elba Teme dos Santos Silva, Magnaldo de Souza Macedo, Magnaldo de Souza Macedo, Milton Souza da Silva, Nanci Lobo Costa Macedo e Neuci Lobo Costa da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Travessa Washington Luiz, nº 09 (antiga Travessa Embalo da Canção), Americana/SP, São Paulo-SP, CEP 04428-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 10.11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 069/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL E INSUMOS PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ENFERMAGEM ENTRE OUTROS, DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S.).Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail):licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega das propostas no Portal: BLL - Compras: www.bll.org.br, até às 08h00 do dia 28/04/2025.Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sextas-feiras. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 11 de abril de 2024.FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias, Processo nº 1008915-12.2022.8.26.0176. A Dra. Bárbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, Faz Saber a Mercedes Della Fuente Ferreira Queiroz (CPF: 811.869-088-15), que Associação Amigos do Embu Colonial lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 29.488,93 (dezembro de 2022), decorrente das taxas referente aos serviços prestados pela Associação, em que o Lote 10 Quadra N, situado na Rua Tomé de Souza, nº 503 Embu Colonial Embu das Artes - SP CEP 06844-010, de propriedade da requerida, faz parte. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 21/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045836-54.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao Espólio ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, na pessoa dos herdeiros NEUSA MIDORI TATSUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MASSAHARU MIDORI DE OLIVEIRA, MARCOS KENJI TATSUNO DE OLIVEIRA e MÂRCIO HIDEKI TATSUNO DE OLIVEIRA SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A., alegando em síntese que celebrou com o Réu o Contrato de Financiamento nº.3804959833, com garantia, por meio de alienação fiduciária, do bem marca/modelo Ford KA Flex, cor branco, ano/modelo 2020/2021, placa EXJ8A66 e chassi 9BFZHS5L0M054301, valor de R\$ 1572,33, por 48 parcelas, vencendo a primeira em 20/11/2020 e a última em 20/10/2024, deixando de pagar as prestações vencidas desde 20/08/2021, requerendo o autor deferimento da LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO e citação do réu para pagamento integral da dívida de R\$ 50.762,46, em 05 dias, bem como que querendo no prazo de 15 (quinze) dias, conteste os termos da presente ação, sob pena de revelia, sendo apreendido o veículo dia 28/01/2022. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2024.

Processo 1001709-25.2023.8.26.0268 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001709-25.2023.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) VIVIANE DEL NERO, CPF 15754765843, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre Veículo marca/modelo: Agrale/Marua AM200 M0, ano/modelo: 2022/2022, placa: QDR0E99, chassi: 9BYM85A6CNC000212. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO DA PENHORA**, por EDITAL, para que ofereça impugnação, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 04 de abril de 2025. - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0104625-29.2007.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A, Executado: Hélio dos Reis. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0104625-29.2007.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) HÉLIO DOS REIS, CPF 014.502.578-01, que por este Juízo tramita uma ação de Procedimento Comum Cível, ora em fase de cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, da penhora realizada no valor de R\$ 1.031,59. Fica ciente, ainda, nos termos do artigo 525, §11 do Código de Processo Civil, do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação, nos próprios autos, de eventual manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006212-32.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Digital Sectors Tecnologia Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006212-32.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Abreu Lorenzini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Digital Sectors Tecnologia Ltda (CNPJ. 37.304.067/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 151.715,05 (dezembro de 2023), decorrente do Contrato de Empréstimo Crédito Pessoal - Capital de Giro sob o nº 6146016. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0016316-71.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Despesas Condominiais. Requerente: Condomínio Residencial Village California. Requerido: Consima Incorporadora Construtora Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016316-71.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, FAZ SABER a FABIO RIBEIRO DA SILVA, Brasileiro, CPF 004.046.328-15, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Residencial Village California, em face de Consima Incorporadora Construtora Ltda (CNPJ. 61.373.833/0001-92), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Consima Incorporadora Construtora Ltda (CNPJ. 61.373.833/0001-92), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007722-80.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Colégio Gênesis Life Ltda. Executado: Michael Costa Calabrez. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007722-80.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MICHAEL COSTA CALABREZ, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 323.936.338-4, CPF 32393633804, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Gênesis Life Ltda, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R\$ 7.218,43 (março de 2024), devidamente atualizado, representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Decorrido prazo para pagamento, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Embargos, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021304-50.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco RCI Brasil S.A. Requerido: AP DOS SANTOS SOLUCOES EM CONSTRUÇÃO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021304-50.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) AP DOS SANTOS SOLUCOES EM CONSTRUÇÃO, CNPJ 43350950001059, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco RCI Brasil S.A., alegando em síntese: as partes celebraram Contrato de Financiamento nº 20039301178, no dia 01/04/2024, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R\$ 150.797,50 (cento e cinquenta mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que deveria ser pago em 60 prestações no valor de R\$ 3.889,36 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 01/05/2024 e da última para o dia 01/04/2029, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca RENAULT modelo MASTER 2.3 DCI CHASS, ano fabricação 2024, chassi 93YU62004S907827, placa SUZOC70, cor BRANCA e renavam nº 001392001150. Contudo, o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 01/06/2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 4007846-95.2013.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: BRANDESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Executado: BINHO & DUDA TRANSPORTES LTDA - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4007846-95.2013.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EDUARDO ARNAR FERREIRA, CPF 143.594.828-92 que Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 336.502,76 (junho de 2023), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 1262579. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030025-96.2024.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Francisco Eudes Carvalho Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030025-96.2024.8.26.0564. OMM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) FRANCISCO EUDES CARVALHO SILVA, CPF 048.349.463-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a quantia de R\$ 235.549,62 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário pra fins de CDC MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS P.FISICA PRE sob nº 003333786000007260, OP nº 337300000726080168. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuarem o pagamento no prazo acima mencionado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e consignando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidos de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos da lei, dando-se regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EQUITY REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL. DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS, com prazo de 20 dias, expedido nos autos de cumprimento de sentença nº 0043077-10.2010.8.26.0002, da Comarca de São Paulo, no Foro Regional II - Santo Amaro, em que é Exequente JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA, e Executados COPPERFIELD DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EQUITY REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, da comarca da Capital Estado de São Paulo, Dra. JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, viem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0043077-10.2010.8.26.0002, em fase de Cumprimento de Sentença, em que são Executados EQUITY REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 50.859.552/0001-28, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ de nº 53.634.564/0001-42 e LEONARD GEORGE HIGGINS, inscrito no CPF de nº 608.729.698-00 e RG sob nº 3.698.139 SSP/SP, o Exequente, JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA., persegue valores referentes a honorários de sucumbência e despesas processuais. FAZ SABER AINDA que em virtude dos citados se encontrarem em lugar incerto e não sabido, conforme fls. 714/722, foi determinada às fls. 736/737, suas intimações por EDITAL, com prazo de 20 dias, consignando-se que, em caso de não apresentação de embargos no prazo legal, a fluir da primeira publicação (CPC, art. 231, inciso IV), será nomeada curadoria especial (CPC, art. 257 inciso IV, art.72, inciso II). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011545-26.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Associação dos Moradores do Condomínio Trianon (Nome Fantasia Condomínio Trianon). Requerido: Rezende e Mosca Administração de Condomínio Ltda - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011545-26.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) REZENDE E MOSCA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA - ME, CNPJ 08258538000102, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Espécies de Contratos, por parte de Associação dos Moradores do Condomínio Trianon (Nome Fantasia Condomínio Trianon), com o valor de R\$ 13.458,98, atualizado em 13/07/2023 11:26:57. Encontrando-se a(o) réu(em) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) réu(em) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054281-57.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Manuel Pita Pires Caetano Marques (CPF: 743.741.091-53), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio do Edifício 21st Century Flat, em face de Pita Pires Gastronomia Ltda (CNPJ. 25.027.550/0001-25), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Pita Pires Gastronomia Ltda (CNPJ. 25.027.550/0001-25), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013217-94.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ejt Comércio Varejista de Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013217-94.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EJT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 15.015.634/0001-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 60.807,38 (dezembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Cheque Fixo - Pessoa Jurídica. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021465-08.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Múltiplas Transportes Pesados e Locação de Guindastes Ltda. CNPJ 20.446.709/0001-22, que Iosi Projetos SIS Ltda. - EPP ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 35.000,00 (março/2024), referente à locação de 02 caminhões Guindauto. Estando a ré em lugar incerto, exped-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS** | 10.11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104636-25.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Wismar Ximenes (CPF 011.019.667-85), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 13.64. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006033-28.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DISTRIBUIDORA MS EIRELI, CNPJ 39.738.163/0001-01, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a condenação de ré ao pagamento R\$ 72.430,09, decorrente de inadimplemento de empréstimo de conta corrente - CONTRATO Nº 7767657455, rescisão de juros moratórios, multa, IOF e demais encargos especificados nos termos gerais de contratação, além de despesas judiciais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 10196111-37.2022.8.26.0361. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Willian da Silva Mendes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10196111-37.2022.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Willian da Silva Mendes (CPF 060.078.808-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 135.248,68 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - BRADESCO nº 005.855.949. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028553-08.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Pagamento. Exequente: Tupasy do Brasil Comercial e Importadora Ltda. Executado: Fernanda Cristina Teixeira Soares ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028553-08.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA SOARES ME, CNPJ 17829171001020, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tupasy do Brasil Comercial e Importadora Ltda, objetivando a quantia de R\$ 5.530,93 (novembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029484-37.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO SANTOS DE SANTANA, CPF 34749924814, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 127.902,79 (março de 2023), decorrente da operação de crédito materializada pelo Contrato nº 466544636. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1082397-56.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: João Ricardo Araújo da Silva de Oliveira. Requerido: Roberto Caetano e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082397-56.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernando Prado Azcona, CPF nº 186.680.978-49, Roberto Caetano, CPF nº 18447279804 e Enriqueta Boluda Moscardo, a Carteira de Identidade Mod. 19 nº 2.735.500, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de João Ricardo Araújo da Silva de Oliveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1113814-61.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: R. A. Eletronicos Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113814-61.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R. A. ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 4002300800199, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S/A, pretendendo, em síntese, o pagamento de R\$ 110.513,65 (julho de 2023), decorrente da concessão de crédito através da Plataforma Digital Mobile Bank, em 18/07/2022, contrato nº 16.921.5718. Encontrando-se o(a)s réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso dos 20 dias supra do presente edital, efetue o pagamento exigido, devidamente atualizado, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitoria. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o(a)s réu(s) será(ão) considerado(a)s revel(éis), caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1116611-15.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Pro Divisórias Comercio de Divisórias Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116611-15.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pro Divisórias Comercio de Divisórias Eireli (CNPJ. 08.205.786/0001-95) e Alexandre Pimenta Ambróziozeze (CPF. 168.813.068-30), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 179.136,37 (dezembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida - Cédula de crédito nº 0033025230000010090 - Operação 025200010090300424. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1126468-80.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Nova Confeccoes e Moda Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126468-80.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nova Confeccoes e Moda Eireli (CNPJ. 17.680.355/0001-71), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 605.906,11 (agosto de 2023), decorrente da contratação de Capital de Giro, contrato sob nº 1538300000005790, para a Conta corrente nº 13.001521-6. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1136957-16.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Teixeira Ind e Com de Alimentos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1136957-16.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Teixeira Indústria e Comércio de Alimentos Eireli (CNPJ. 35.223.386/0001-85) e Margarete Teixeira Rodrigues (CPF. 602.567.380-25), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 119.326,48 (dezembro de 2023), decorrente do Contrato nº 14.078.279, oriundo da concessão de crédito firmado pelas partes. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: 1001849-16.2017.8.26.0609. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Gilberto Moura Penna. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001849-16.2017.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER ao GILBERTO MOURA PENNA, CPF 685.228.608-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., visando a o pagamento da dívida correspondente a R\$ 53.577,91 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar o pagamento do valor apontado, devidamente corrigido. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultada-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 17 de março de 2025.



1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba-SP megacilões EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação de NATALINO AKIYOSHI UTIDA, inscrito no CPF/IMF sob o nº 095.530.698-19, e ELAINE REGINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/IMF sob o nº 067.333.728-60; bem como da titular do domínio NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 02.946.128/0001-78. O Dr. Sérgio Ricardo Biella, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença ajuizado por ELAINE REGINA DE OLIVEIRA em face de NATALINO AKIYOSHI UTIDA - processo nº 0010346-45.2022.8.26.0032 - controle nº 389/2022, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sendo garantida, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megaciloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaocao@megaciloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaciloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 25/04/2025 às 11:00 h e se encerrará dia 28/04/2025 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se em interrupção o 2º Leilão que terá início no dia 28/04/2025 às 11:01 h e se encerrará no dia 20/05/2025 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leloeiro (através de e-mail: contato@megaciloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de cone IGUALAR LANCE, nos termos previstos do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaciloes.com.br. DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propriet rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaciloes.com.br, até o início do leilão, observando quanto ao valor da proposta o disposto no art. 895, I e II, do CPC, e com oferta de pelo menos 25% à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, com correção monetária, e garantido por caução idônea, quando se tratar de imóvel, e por hipoteca sobre o próprio bem quando se tratar de imóvel, nos termos do art. 895, I e §§ 1º e 2º, do CPC, mediante apreciação do Juízo (art. 895, § 8º, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconstruídas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo e independentemente de adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Das regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaciloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 63.487 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP - IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 07 da Quadra "Q", situado na Rua Quatro, no loteamento denominado "Residencial Nobreville", nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 250,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua Quatro; pelo lado direito de quem da rua oitava para o imóvel, confronta-se com o lote nº 06, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e parte do 10, e nos fundos com o lote nº 13, todos da mesma quadra. Inscrição Municipal nº 3-22-00-07-0072-0294-01-00. Consta às fls. 88 dos autos débitos tributários no valor total de R\$ 1.929,14 (janeiro/2024). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 97.144,47 (noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para dezembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Araçatuba, 20 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC GAIA LEILOEIRS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 1004762-35/2021.8.26.0704. Requerente: CONDOMÍNIO CONQUISTA JARDIM AMARALINA (CNPJ 33.434.857/0001-79). Requerida: LIVIA BASTOS SANTANA (CPF 355.695.768-00), e o seu cônjuge, se casada for, credora(ã) fiduciária/interessada CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ.00.360.305/0001-04), dos interessados COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP (CNPJ. 43.776.517/0001-80), ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A (CNPJ 61.695.227/0001-93), do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DADOS DAS PRAÇAS: única etapa 1ª Praça começa em 23/04/2025, às 10h00min, e termina em 27/05/2025 às 10h00min. OBS: Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto: 2ª Praça começa em 27/05/2025, às 10h01min, e termina em 26/06/2025, às 10h00min. Bem a ser leilado: PENHORA DOS DIREITOS DO IMÓVEL - O APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1º andar/pavimento (Térreo) do BLOCO 61, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONQUISTA JARDIM AMARALINA", situado na RUA SAVERIO QUADRI, nº 615, no 13º Subdistrito - Butantã, com descrição completa na Matrícula nº 267.234 do 18º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 254.047,40 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 127.023,70 - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida LIVIA BASTOS SANTANA, e o seu cônjuge, ESTANDO FOR, credora(ã) fiduciária/interessada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dos interessados COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, aos 27 do mês de fevereiro do ano de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1161899-78.2023.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Thyana Vieira Alves Chagas (CPF. 394.496.878-62), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento com pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que seja iminente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus, via SISBAJUD - teimosinha -, até o limite de valores recebidos por cada um, em relação a Ré, qual seja, R\$ 9.900,00, ao final, seja a demanda julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar a Ré a ressarcir o Autor à quantia indevidamente recebida mencionada acima, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora, nos termos das Súmulas 43 e 54 do STJ. Concedida parcialmente a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1174083-66.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Renata Guilhermetti da Cruz e outro, 2ª Vara de Registros Públicos 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1174083-66.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Domingues de Queiroz, Antonio Coelho Pinheiro, Leairindas Coelho Ribeiro, Roberto Roggiro, Luciano Lona Alves, Aparecida Jesus de Lício Roggiro, Octavio Egidio Roggiro, Paulo Otavio Ruggiero, Marcio Otavio Ruggiero, Salvador Miranda Pinto, Maria Teresa Benetti Rey Cairós, Auro de Cairés, Marcelo Correia Roggiro, Paulo de Tarsio Ruggiero, Silvia Maria Roggiro, Juliana Correia Roggiro, Octavio Egidio Roggiro Nêto e Otavia Stephania Ruggiero, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Pinheiro Ferreira da Cruz e Renata Guilhermetti da Cruz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Cavatton, nº 45, Vila Cavatton, São Paulo/SP, CEP 02962-150, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

ABANDONO DE EMPREGO Solicitamos que o Sr. JOÃO PAULO CARDOSO MORENO, portador da CTPS nº 486144.34820-SP, CPF: 486.144.348-20 - RG: 546915632, Endereço: Rua Argentina, nº 32, Jardim da Conquista (Zona Oeste), São Paulo / SP CEP: 05212-010, funcionário da empresa JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 - Vila Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalho: 01/03/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 08/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033821-19.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Espólio de Geraldo Severo Sobrinho. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1033821-19.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Espólio de Geraldo Severo Sobrinho, representado por Jorge Divino da Silva (CPF. 064.833.398-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 21.387,92 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (setor público) nº 372.449.412. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC GAIA LEILOEIRS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0001224-71.2009.8.26.0223. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNFLOWERS (CNPJ 01.213.342/0001-52). Requerido: ILDO JERONIMO FERREIRA (CPF 471.903.026-20), cônjuge MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA (CPF 556.690.186-72), titular de domínio ELIAS APA E JULIAO ASSOCIADOS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ 173.196.701/0001-11), do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 29/04/2025, às 14h00min, e termina em 02/05/2025, às 14h00min e 2ª Praça começa em 02/05/2025, às 14h00min, e termina em 27/05/2025, às 14h00min. Bem a ser leilado: PENHORA DOS DIREITOS DO IMÓVEL DO JERONIMO FERREIRA POSSUI SOBRE O IMÓVEL: Apartamento nº 01, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNFLOWERS, situado na Rua Amazonas nº 735, no loteamento Praia das Tartarugas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 533.398,65 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 320.039,19 - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 03/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: ILDO JERONIMO FERREIRA, cônjuge MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA, titular de domínio ELIAS APA E JULIAO ASSOCIADOS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 19 de março de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado ICP Brasil. A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/04/2025. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

